



----- **Ata N.º 21/2016** -----

Aos dez do mês de novembro de dois mil e dezasseis nesta Vila de Porto Moniz, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de sessões, realizou-se a vigésima primeira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

1. **Período antes da ordem do dia;** -----
2. **Balancete;** -----
3. **Correspondência;** -----
4. **Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano lectivo 2015/2016;** -----
5. **Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz;** -----
6. **Autorização de cedência do espaço do Centro de Ciência Viva solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz;** -----
7. **Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2016/2017.** -----
8. **Protocolo com o Clube Naval do Funchal** -----

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Nélio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

1. Período antes da ordem do dia -----

O Senhor Presidente informou que o Vereador Luís Teixeira não está presente por motivos de saúde. -----

O Senhor Presidente congratula o Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz em geral e a Secção de Pesca e em particular do pela subida à 1ª Divisão Nacional de Equipas de Pesca Desportiva organizada pela Federação Portuguesa de Pesca Desportiva. É com muita satisfação, pela primeira vez na história do Clube, que tal acontece fruto do trabalho dos seus dirigentes e atletas, e vem de encontro às dinâmicas políticas criadas por este Executivo, apesar das críticas constantes do PSD aos apoios que damos aos



clubes e associações em termos desportivos, culturais e sociais. -----

O Senhor Presidente informou officiosamente, também com muita satisfação, que é derivado à competência técnica da sua equipa e daqueles com quem decidiu trabalhar, que foi aprovado, no âmbito do programa de financiamento comunitário INTERREG, um projeto, no qual o Município de Porto Moniz, juntamente com autarquias dos arquipélagos dos Açores e de Canárias, em que a fatia do investimento que cabe ao nosso Concelho ronda os 200.000,00 EUR o que só demonstra que os nosso trabalho está a ter resultados, criando assim melhores condições para a dinamização da floresta Laurissilva, e mais concretamente do Porto Moniz. E acredita que é desta forma e com competência técnica e com a colaboração de todos os clubes e associações, mesmo com associações que não fazem parte do município, que se consegue alcançar os objetivos a que se propôs quando foi eleito. -----

O Senhor Presidente informou da decisão de dissolução da IPM - Iluminação Pública da Madeira tomada no passado dia 2 de novembro por unanimidade de todos os municípios presentes, sobretudo porque, com a saída do Município de Santa Cruz inicialmente, de uma forma unilateral, e do Município do Funchal recentemente, mas de uma forma que continuou a procurar soluções para o problema de financiamento da iluminação pública a cargo dos Municípios, todo o propósito de solidariedade sob o qual, no passado, a IPM foi formada, pois estes dois municípios eram dos que mais contribuíam com receita de direitos de passagem, para o financiamento da Associação. -----

Também a adaptação do novo modelo de financiamento que entrou em vigor a meados do corrente ano alterou o encontro de contas entre a iluminação pública e os direitos de passagem. Havia uma percentagem estabelecida na ordem dos 7,5% das vendas de energia que revertia para os municípios. Com a alteração legal introduzida na Madeira este ano, esse referencial desce para 6,3% num cálculo que toma como referência os valores de 2006, quando a empresa foi criada, porque antes os municípios recebiam 7,8 milhões e agora passam a ficar apenas com cerca de 6,5 milhões de euros, mas introduz novos fatores ao cálculo da taxa, nomeadamente uma majoração para os municípios com maior densidade territorial e menor populacional, o que vem beneficiar o Porto Moniz, onde anteriormente teria apagar por ano cerca de 120.000, 00 EUR por ano



agora prevê receber cerca de 70.000,00 EUR mas isto tudo são dados que ainda vão ver apurados. -----

O que e é certo é que apartir do próximo ano cada Município irá dialogar diretamente com a empresa de electricidade. -----

O Senhor Vereador Valter Correia, em nome dos vereadores do PSD, associou-se à congratulação da Secção de Pesca do Clube Desportivo e Cultural do Porto Moniz, pois considera sempre positivo os resultados que enalteçam a nossa terra e as suas gentes, querendo deixar claro que da parte dos Vereadores do PSD nunca existiram críticas aos apoios atribuídos aos Clubes e Associações. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 3.025.864,73 € (três milhões, vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro euros, e setenta e três cêntimos) em que em disponibilidades orçamentais um montante de 2.976.043,72 € (dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, e quarenta e três euros, e setenta e dois cêntimos) e em operações de tesouraria um montante de 49.811,01 € (quarenta e nove mil, oitocentos e onze euros, e um cêntimo). -----

3. Correspondência -----

Não foi apresentada correspondência. -----

4. Atribuição de prémios aos melhores alunos do ano lectivo 2015/2016 -----

O Senhor Presidente informa, que no âmbito do Programa “Primeiro os Jovens — Porto Moniz Educa +“, nos termos do artigo 15.º do Regulamento de Bolsas de Estudo e de Prémios por Mérito Escolar, devidamente aprovado em sessão da Assembleia Municipal realizada a 29-12-2015, publicado em Diário da República de 29-01-2016, damos conta de uma lista dos melhores alunos do ano lectivo 2015/2016, cumprindo os requisitos aprovados, conforme documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante.

Considerando que a 29 de Dezembro de 2015 foi aprovado um conjunto de regras pela Câmara Municipal, a fim de serem atribuídos prémios de mérito escolar aos melhores alunos dos diferentes anos de escolaridade do Concelho, como incentivo ao estudo. -----

Considerando que relativamente à assunção da despesa, a mesma está salvaguardada na totalidade dos prémios a atribuir, no valor de 1.425,00 € (mil, quatrocentos e vinte e cinco euros) pelo cabimento 599/2016. -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro têm a honra de propor que a Câmara Municipal aprove a atribuição dos valores aos respetivos estudantes, constantes do documento apenso a esta informação e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

O Vereador Senhor Valter Correia não participa da votação uma vez que tem uma filha que beneficia do apoio posto à votação. -----

5. Autorização de Transporte solicitado pela Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 26 do mês de outubro de 2016, deu entrada um ofício com o registo de entrada GSE-CRE 6552/2016, em nome da Associação Cultural e Recreativa do Porto Moniz, a solicitar transporte, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de cedência do espaço do Centro de Ciência Viva solicitado pela Junta de Freguesia de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 31 do mês de outubro de 2016, deu entrada um e-mail com o registo de entrada GSE-CRE 6670/2016, em nome da Junta de Freguesia de Porto Moniz, a solicitar cedência do espaço do Centro de Ciência Viva para a realização da



Sessão Solene e convívio do dia da Freguesia a 8 de dezembro de 2016, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

7. Atribuição de apoio ao Transporte Escolar, por parte da Câmara Municipal de Porto Moniz, no ano letivo 2016/2017 -----

Considerando que nos termos do Regulamento Municipal de Apoio ao Transporte Escolar do Município de Porto Moniz, a Câmara Municipal atribuirá um apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico, aos estudantes que frequentem o ensino básico, o 2.º ciclo, o 3.º ciclo e ensino secundário, bem como aos estudantes que frequentem áreas ou cursos de ensino não fornecidos pelas escolas existentes no Concelho de Porto Moniz; -----

Considerando que o apoio ao transporte escolar, sob a forma de auxílio económico a que se refere o Regulamento Municipal, reveste a natureza de uma comparticipação pecuniária nos encargos normais dos transportes escolares, sendo o seu valor mensal correspondente ao valor a pagar previsto na comparticipação familiar mensal das despesas com transporte escolar, definido pela Secretaria Regional da Educação e Recursos Humanos, em portaria regional própria, respeitante ao Regulamento da Ação Social Educativa da Região Autónoma da Madeira, conforme consta no Anexo I do Regulamento Municipal; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS, após análise efetuada pela Comissão de Seleção e Renovação para atribuição de Apoio ao Transporte Escolar, têm a honra de propor que a Câmara delibere atribuir e renovar o referido apoio, no ano letivo 2016/2017, ao



Candidato constante da listagem anexa à presente deliberação, dela fazendo parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade. -----

8. Protocolo com o Clube Naval do Funchal -----

Considerando que a política municipal de fomento e apoio ao desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e à prática desportiva, em todo o Município, possibilita a criação de condições técnicas, logísticas e materiais a todos os níveis à nossa população. -----

Considerando que a actividade associativa assume-se como de interesse para o Porto Moniz, porquanto contribui de forma significativa para o desenvolvimento social, artístico, recreativo, cultural e desportivo. -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz e os Vereadores eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz delibere nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro: -----

1 – Aprovar a Minuta do Protocolo a celebrar com Clube Naval do Funchal, conforme documento apenso a esta informação e que dela faz parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada com três votos favoráveis do PS e duas abstenções do PSD. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e quarenta e dois minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanto, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____